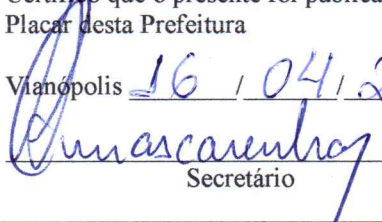




**DECRETO Nº148/2025  
DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente foi publicado no  
Placar desta Prefeitura  
Vianópolis 16/04/25  
  
Secretário

**“Nomeia servidores para cargo de provimento efetivo na estrutura organizacional do Município de Vianópolis-GO, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos servidores no quadro permanente de pessoal para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Vianópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os devidos fins e efeitos legais, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vianópolis, abaixo relacionados:

**Cargo: Professor(a) - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.**

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Situação
230700132	ELAINE HELOISA DE AMORIM	67	CADASTRO DE RESERVA
230700043	CRISTINA CAIXETA BORGES	68	CADASTRO DE RESERVA





**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, para que os candidatos nomeados acima relacionados, compareçam na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vianópolis, para apresentação de documentos relacionados no Edital do Concurso Público nº 01/2023 e para tomar posse do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
VIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias de abril de 2025.

**MARCELO UMBELINO DE REZENDE**  
Prefeito